

Senhor Presidente:

Indico nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário que o Executivo faça doação de uma área de terras para construção de uma nova Câmara Municipal.

Esse é o momento adequado para solicitar o imóvel, visto que a Câmara aprovou poucos dias atrás projeto de lei nº 24/2021, que trata do abandono de imóveis por parte dos municípios, e a partir da aprovação do referido projeto, pode o Município passar a ter a propriedade sobre o imóvel abandonado.

Para a construção propriamente dita se buscaria recursos nos Governos Estadual e Federal, pois o município atravessa momento financeiro difícil, e tem outras propriedades.

Espero que a solicitação seja atendida para darmos o primeiro passo para construção do prédio próprio para a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Benedito Antonio Franchini
Vereador

